

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 775/2023
SEI N.º 1260.01.0019382/2023-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 614, de 7 de outubro de 1982, situada na localidade de Córrego Ribeirão Vermelho, em Carai.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/05/2023